



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## PORTARIA Nº 25/2024

**Concede gozo de férias e pagamento em dinheiro de Direito Trabalhista à servidora LAÍS MARIOTTO JUBRAN.**

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 67, § 3º da Lei nº 2.093/92 de 29 de Maio de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Prefeitura e Câmara Municipal de Chavantes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o gozo de 10 (dez) dias de férias à servidora **LAÍS MARIOTTO JUBRAN**, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024, que serão usufruídas nos períodos de 14 a 23 de julho de 2025 e 05 a 14 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Autoriza, ainda o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, com o acréscimo legal de 1/3 (um terço).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes (SP), 18 de novembro de 2024.

**JOSE RICARDO NABERO**  
Presidente

**LUIS CÉSAR PEDRO LONGO**  
1º Secretário